



ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ  
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº **02/87**, de 20.02.87.  
(Ref.: Mensagem nº 002/87, de 20.02.87).

**Autoriza o Executivo a abrir  
Crédito Especial ao Orçamen-  
to do Exercício de 1987.**

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes, decre-  
tou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um  
Crédito Especial ao Orçamento do Exercício de 1987, no valor de Cz\$.  
1.000.000,00 (hum milhão de cruzados), para atender despesas com a  
seguinte classificação funcional programática e econômica:

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBA-  
NOS  
UNIDADE: 02 - DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS  
FUNÇÃO: 16 - TRANSPORTE  
PROGRAMA: 88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO  
SUB-PROGRAMA: 534 - Estradas Vicinais  
Projeto/Atividade - 1688534.1 - Construção de Estradas e Pontes  
DOTAÇÃO - Código e Elemento: 4.1.1.0 - Obras e Instalações.

**Art. 2º** - Os recursos para atender às despesas decorrentes  
desta Lei são os dispostos no parágrafo 1º, artigo 43, da Lei Fede-  
ral nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando  
esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 20 de fevereiro de 1987.

  
JOSE BIGONHA GAZOLLA  
Prefeito Municipal